



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº244 | Suplemento 15/29 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO (Continuação)

(CONTINUAÇÃO) LEI N°18.662, de 27 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2024-2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL DO ESTADO

Art. 1.º Esta Lei institui o Plano Pluriannual para o quadriênio 2024-2027, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 203 da Constituição Estadual.

Art. 2.º O Plano Pluriannual 2024-2027 é o instrumento de planejamento governamental, no âmbito da Administração Pública Estadual, que orienta a implementação de políticas públicas e se pauta pelo conjunto de premissas:

I – Gestão Pública para Resultados;

II – Participação cidadã;

III – Promoção do desenvolvimento territorial e sustentável (econômico, social e ambiental); e

IV – Intersetorialidade e transversalidade das políticas públicas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 3.º O PPA 2024-2027 organiza a atuação estadual, sendo estruturado em 3 (três) bases: Estratégica, Tática e Operacional, cujos elementos centrais são os Eixos, os Temas, os Programas e as Ações, assim definidos:

I – Eixo – componente da Base Estratégica, representa o elemento de planejamento que organiza a atuação governamental, de forma integrada, articulada e sistêmica, com o propósito de atender à complexidade da missão de promover o contínuo avanço do desenvolvimento sustentável do Ceará. São atributos do Eixo:

a) Resultado estratégico – tradutor da situação futura que se deseja visualizar no Eixo, medido por indicadores de impacto; e

b) Indicador estratégico – indicador de impacto, representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada Eixo, gerando subsídios para seu monitoramento e sua avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano.

II – Tema – componente da Base Estratégica, consiste em desdobramento do Eixo na figura das diversas políticas públicas estaduais e pode ser setorial ou intersetorial, conforme o envolvimento de uma ou mais setoriais na execução de seus programas. São atributos do Tema:

a) Resultado temático – tradutor da situação futura que se deseja visualizar no Tema, medido por indicadores temáticos; e

b) Indicador temático – indicador de resultado da política pública, representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada Tema, gerando subsídios para seu monitoramento e sua avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano;

III – Programa – componente da Base Tática, consiste no instrumento de organização da ação governamental, visando ao alcance dos resultados desejados, tanto no nível dos temas quanto dos eixos, na perspectiva da solução ou amenização de problemas, atendimento de demandas ou criação/aproveitamento de oportunidades de desenvolvimento para a população cearense. O Programa deve ter a abrangência necessária para representar os desafios, a territorialidade e permitir o monitoramento e a avaliação, podendo ser:

a) Finalístico – gera bens e serviços para a sociedade, prioritariamente, ou para o governo, de forma secundária. São atributos principais do Programa Finalístico:

1. Órgão Gestor – é responsável pela coordenação e gestão do Programa. Na perspectiva de cumprimento da premissa da Intersetorialidade, o Gestor tem a missão de coordenar os trabalhos dos diversos Executores das entregas previstas no Programa;

2. Justificativa – declara o que motivou a elaboração do Programa, isto é, o problema, a demanda ou a oportunidade que justifica sua execução. Deve apresentar o contexto que ensejou a criação do Programa;

3. Público-alvo – representa grupos de pessoas, comunidades, instituições ou setores beneficiados pelas entregas do Programa. Representa o(s) segmento(s) da sociedade para o(s) qual(is) o Programa foi construído, ou seja, aquele(s) a serem beneficiados de forma direta pelas entregas do Programa;

4. Objetivos específicos – expressam para que será realizado o Programa, abrangendo recortes no tratamento de um problema específico, atendimento de determinada demanda social ou potencialização de oportunidades. Detalham e delimitam o que se espera alcançar no âmbito do Programa e como contribuirá para o alcance do resultado final de determinada política (resultado temático);

5. Entrega – traduz o bem ou o serviço que o público-alvo receberá na busca pelo alcance dos objetivos específicos, ao longo dos 4 (quatro) anos de vigência do Plano, com metas regionalizadas, conforme a Lei Complementar n.º 154, de 2015, para 2024 e para o período 2025-2027; e

6. Valor global – refere-se à totalidade dos recursos orçamentários e extraorçamentários, alocados para a realização do Programa no período do Plano, com indicativo de valores para 2024 e para o período 2025-2027;

b) Administrativo – está voltado para o funcionamento da máquina administrativa do Estado, contemplando Objetivos Específicos e Entregas padronizadas para todos os órgãos e entidades, destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. O Programa Administrativo possui os mesmos atributos do Programa Finalístico, apresentados nos itens 1 a 6 da alínea “a” deste inciso;

c) Especial – não contribui, de forma direta, para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, ou seja, não gera entregas à sociedade nem ao governo, tais como: ações relativas ao pagamento da dívida pública, cumprimento de decisões judiciais, aquisição e resgate de títulos de responsabilidade do Tesouro Estadual, previdência social e outras operações especiais que não ensejam contraprestação direta sob a forma de bens e serviços. O Programa Especial só não possui o atributo da Entrega, pelo motivo já mencionado nesta alínea;

IV – Ação – componente da Base Operacional consiste no ato governamental necessário para a concretização dos bens e serviços (Entrega) que o público-alvo dos Programas receberá em cada ano do PPA. A Ação pode ou não necessitar de aporte de recursos financeiros para sua implementação, classificando-se, nesse contexto, da seguinte forma:

a) Não orçamentária – quando não há necessidade de aporte de recursos financeiros;

b) Orçamentária – quando os recursos financeiros previstos compõem o Orçamento Público Estadual; e

c) Extraorçamentária – quando os recursos financeiros não compõem o Orçamento Público Estadual, uma vez que são aplicados na Entrega de forma direta por outras entidades (federais, municipais ou mesmo recursos privados).

Parágrafo único. Para cada indicador temático será estabelecida a meta ao longo dos 4 (quatro) anos de vigência do PPA.

Art. 4.º O PPA contempla ainda Temas Transversais, os quais reúnem Eixos, Temas e Programas que, por intermédio das ofertas declaradas nos Objetivos Específicos, contribuem para a consecução dos resultados esperados para o público abrangido pelas temáticas transversais.

Parágrafo único. Compõem os Temas Transversais no âmbito do PPA 2024-2027: Atenção à Pessoa com Deficiência, Atenção à Pessoa Idosa, Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres, Igualdade Étnico-Racial, Inclusão e Direitos da População LGBTI+, Promoção de Direitos e Oportunidades para a Juventude, Promoção de Direitos na Infância e na Adolescência e Reconhecimento, Promoção e Defesa dos Povos Indígenas.

Art. 5.º Integrão o PPA 2024 a 2027 os seguintes Anexos:

I – Estrutura do Plano Pluriannual 2024-2027;

II – Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas;

III – Demonstrativo Consolidado de Valores Financeiros;

IV – Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento;

V – Alinhamento com as Diretrizes Regionais;

VI – Temas Transversais;

VII – Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS; e

VIII – Alinhamento com os Objetivos do Planejamento de Longo Prazo – PLP.

Parágrafo único. Além dos anexos acima mencionados, excepcionalmente para o ano de 2024, integrará o PPA 2024 a 2027 o Anexo IX – Metas e Prioridades 2024, em atendimento ao disposto no art. 2.º da Lei n.º 18.430, de 21 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.



CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 6.º As metas e prioridades constantes dos respectivos Anexos das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO deverão estar em consonância com os resultados esperados no âmbito do PPA 2024 a 2027, observando, preferencialmente, no momento da indicação das entregas, o alinhamento aos seguintes critérios de seleção:

- I – Diretrizes Regionais priorizadas pela população;
- II – Resultados dos Temas Transversais;
- III – Objetivos do Planejamento de Longo Prazo; e
- IV – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 7.º Os Programas constantes do PPA 2024-2027 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e naquelas que as modifiquem.

§ 1.º Para os programas Finalístico e Administrativo constantes do PPA 2024-2027, cada Ação, componente da Base Operacional, estará vinculada a uma única Entrega.

§ 2.º As ações vinculadas às entregas do PPA 2024-2027, ainda que não tenham previsão inicial de recursos orçamentários, poderão constar na Lei Orçamentária Anual – LOA, durante o exercício do PPA, quando necessitarem de recursos financeiros, mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

§ 3.º As vinculações entre ações e entregas do PPA 2024-2027 também constarão em demonstrativo específico nas leis orçamentárias anuais quando tiverem previsão de recursos para o seu exercício correspondente.

§ 4.º Caso haja necessidade de uma nova ação orçamentária que não possua Entrega correspondente durante a execução do PPA 2024-2027, essa Entrega poderá ser criada por meio do mesmo crédito especial que contemple a criação da nova ação, a fim de garantir a integração dos instrumentos de planejamento.

Art. 8.º O valor global e as metas dos programas não constituem limite à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e naquelas que as modifiquem.

Art. 9.º Os orçamentos anuais, bem como suas alterações por créditos adicionais, atualizarão os valores orçamentários dos programas para o período 2024-2027, podendo implicar em ajustes nas metas das entregas, conforme o disposto no art. 13 desta Lei.

Art. 10. Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2024-2027, serão orientados para o alcance dos resultados constantes deste Plano, em atendimento à premissa da Gestão para Resultados.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO Seção I Aspectos Gerais

Art. 11. A gestão do PPA 2024-2027 consiste no desenvolvimento e na articulação de instrumentos necessários à viabilização e ao acompanhamento dos resultados dos eixos e temas e dos objetivos e das entregas dos programas, essencialmente dos finalísticos, de modo a garantir a realização da dimensão estratégica do planejamento e da ação governamental.

Art. 12. As revisões, o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual 2024-2027 constituem instrumentos fundamentais para aprimorar a atuação estadual por meio dos programas idealizados, possibilitando o realinhamento das intervenções realizadas e implicando na renovação das estratégias adotadas para o alcance dos resultados pretendidos.

Seção II Das Revisões

Art. 13. Considera-se revisão do PPA 2024-2027 a inclusão, exclusão, alteração ou adequação de eixos, temas e programas.

§ 1.º A revisão de que trata o caput, ressalvados os casos de adequação, dispostos nos §§ 4.º e 5.º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei, sempre que necessário, no caso de inclusão ou exclusão de eixos, temas e programas, incluindo os temas transversais.

§ 2.º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam eixos, temas e/ou programas deverão conter todos os respectivos atributos desses elementos.

§ 3.º Considera-se alteração de programa a inclusão, exclusão ou alteração de objetivos específicos e entregas, com respectivas metas, bem como a inclusão de ações que não necessitem de aporte de recursos orçamentários.

§ 4.º O Poder Executivo, para alinhar a implementação do Plano à dinâmica do panorama socioeconômico, para aperfeiçoar a mensuração dos seus resultados e para atender ao disposto nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais, fica autorizado a, por meio de decreto, promover a adequação dos eixos, temas e programas no caso de:

I – inclusão, exclusão ou alteração de indicadores estratégicos e temáticos, com correspondentes metas, bem como redefinição das metas dos indicadores;

II – melhoria nos enunciados dos indicadores estratégicos e temáticos e dos objetivos específicos, desde que não altere sua finalidade precípua;

III – redefinição do quantitativo e da regionalização das metas das entregas; e

IV – ajuste nas vinculações entre ações e entregas, visando à garantia da integração dos instrumentos de planejamento.

§ 5.º O Poder Executivo fica autorizado também a, de forma gerencial, promover as seguintes adequações:

I – alterar o órgão gestor do Programa;

II – ajustar a definição das entregas, quando necessário, para tornar a linguagem mais clara e acessível, desde que não implique em alteração de sua essência;

III – ajustar vinculações das entregas às Diretrizes Regionais, aos Temas Transversais, ao Planejamento de Longo Prazo e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

IV – atualizar os Anexos desta Lei a partir dos processos de revisão; e

V – ajustar o ano e o valor de referência dos indicadores estratégicos e temáticos.

§ 6.º Caberá à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – Seplag definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a realização das situações de revisão de que trata o caput deste artigo.

§ 7.º O Poder Executivo, para proporcionar execução de estratégias urgentes e não previstas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, fica autorizado a, por meio de decreto, promover a alteração de programas, nas situações previstas no § 3.º deste artigo, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Seção III

Do Monitoramento e da Avaliação

Art. 14. O Plano Plurianual será monitorado quadrienalmente para averiguação de seu desempenho ao longo de sua vigência, considerando as variações no comportamento dos indicadores e as realizações dos programas.

§ 1.º Caberá à Seplag, como coordenadora do planejamento estadual, definir diretrizes, abrangência e orientações técnicas para o monitoramento do Plano junto aos órgãos e às entidades estaduais.

§ 2.º O monitoramento da Base Tática do Plano contempla as seguintes etapas:

I – acompanhamento da execução das entregas, de forma regionalizada, bem como o relato das possíveis dificuldades, com foco na consecução das metas planejadas;

II – monitoramento dos programas finalísticos, contendo a consolidação das principais realizações e análise geral da execução a partir das informações registradas no acompanhamento das entregas.

§ 3.º O monitoramento dos indicadores estratégicos e temáticos será realizado anualmente, ou em período menor, durante o monitoramento quadrienal, caso haja disponibilidade de dados, e na perspectiva da análise de seu comportamento, relacionando-o à meta estabelecida, no caso dos indicadores temáticos, considerando, também, a sua relação com as entregas do PPA que influenciam em seu resultado.

§ 4.º Os períodos de monitoramento do Plano serão acumulativos e assim definidos: janeiro a abril, janeiro a agosto e janeiro a dezembro de cada ano de vigência do Plano.

§ 5.º Para cada período mencionado no § 4.º, os órgãos e as entidades executores do Plano terão até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após o término do quadriestre correspondente, para a realização de todas as etapas do monitoramento da Base Tática do Plano, mencionadas nos incisos I a II do § 2.º deste artigo.

§ 6.º O eventual descumprimento do prazo estabelecido no § 5.º ensejará automaticamente bloqueio do Programa para execução orçamentária, até que a situação seja normalizada, ressalvados os casos em que nenhum órgão ou entidade executora do Programa tenha dado ensejo ao referido descumprimento de prazo.

§ 7.º As informações sobre o monitoramento do PPA 2024-2027 serão disponibilizadas, em formato sintético e com linguagem simplificada e de fácil acesso, no sítio eletrônico da Seplag e na Plataforma Ceará Participativo, para amplo acesso dos órgãos de controle e da sociedade.

§ 8.º No último ano de vigência do PPA, excepcionalmente, será realizado apenas o monitoramento do segundo e do terceiro quadrimestres, considerando ser um ano de nova gestão governamental, que historicamente implica em mudanças na estrutura administrativa do estado, bem como ser também um ano de elaboração de um novo PPA.

Art. 15. O Poder Executivo realizará avaliações bienais do Plano, disponibilizando seus resultados por meio de um relatório para consulta ampla no sítio eletrônico da Seplag e na Plataforma Ceará Participativo.



Parágrafo único. O Relatório de Avaliação de que trata o caput conterá análise de eficiência, eficácia e efetividade da implementação do Plano, contendo, no mínimo:

I – avaliação do comportamento e evolução das variáveis macroeconômicas consideradas quando da elaboração do Plano;

II – avaliação do desempenho da Base Estratégica, tendo como referência a análise do comportamento dos indicadores estratégicos e temáticos em relação às expectativas de desempenho esperadas;

III – avaliação dos programas finalísticos, considerando o cumprimento das metas das entregas que contribuíram para o alcance dos objetivos específicos e resultados;

IV – demonstrativo da execução orçamentária acumulada, conforme os períodos de que trata o caput deste artigo, por Região de Planejamento, Eixo, Tema e Programa Finalístico; e

V – avaliação acerca da implementação das diretrizes regionais priorizadas pela sociedade no processo de planejamento participativo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 90 (noventa) dias após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões, o Plano atualizado, incorporando todos os ajustes realizados pelo próprio Poder Executivo e as alterações promovidas pela Assembleia Legislativa, quando for o caso.

Art. 17. A Seplag manterá em seu sítio na internet o Plano Plurianual, devendo atualizá-lo, incorporando as alterações advindas de suas revisões.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL LESTE	5	5	5	5	5
LITORAL NORTE	5	5	5	5	5
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	5	5	5	5	5
MACIÇO DO BATURITÉ	5	5	5	5	5
SERRA DA IBIAPABA	5	5	5	5	5
SERTÃO CENTRAL	5	5	5	5	5
SERTÃO DE CANINDE	4	4	4	4	4
SERTÃO DE SOBRAL	5	5	5	5	5
SERTÃO DOS CRATEÚS	5	5	5	5	5
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5	5
VALE DO JAGUARIBE	5	5	5	5	5
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	70	70	70	70	70
UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	263	263	263	263	263
TOTAL	263	263	263	263	263
SERVIÇO OFERTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	400.585	415.288	431.566	449.612	1.697.051
TOTAL	400.585	415.288	431.566	449.612	1.697.051
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIPI	1	1	0	0	2
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	1	0	2
LITORAL LESTE	1	0	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	1	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	6	4	1	0	11

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	12	7	5	1	25
TOTAL	12	7	5	1	25

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	1	1	1	5



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	2	1	1	1	5
CURSO OFERTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	1	16
TOTAL	5	5	5	1	16

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

Objetivo Específico

193.1 - Buscar a efetividade dos serviços prestados pelas instituições da Segurança Pública e Sistema Penitenciário por meio do controle disciplinar.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	4	5	6	7	22
TOTAL	4	5	6	7	22
SERVIÇO DE CONTROLE DISCIPLINAR REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	10	11	12	13	46
TOTAL	10	11	12	13	46

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

193.2 - Promover maior Justiça e celeridade no controle disciplinar, buscando soluções consensuais, por meio de medidas alternativas aos procedimentos disciplinares.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	110	120	130	140	500
TOTAL	110	120	130	140	500
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	130	150	160	180	180
TOTAL	130	150	160	180	180

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

193.3 - Promover a qualidade dos serviços integrados de controle disciplinar.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	8	10	12	14	44
TOTAL	8	10	12	14	44
UNIDADE DE DISCIPLINA IMPLANTADA (Unidade)					
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	1	0	0	0	1
TOTAL	2	0	0	0	2
UNIDADE DE DISCIPLINA MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

193.3 - Promover a qualidade dos serviços integrados de controle disciplinar.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
TOTAL	7	7	7	7	7
UNIDADE DE DISCIPLINA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	0	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
TOTAL	5	7	7	7	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVÍCIO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	921.035	967.086	1.015.441	1.066.213	3.969.775
TOTAL	921.035	967.086	1.015.441	1.066.213	3.969.775
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	800	800	800	800	3.200
TOTAL	800	800	800	800	3.200
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	40
TOTAL	10	10	10	10	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	80	80	80	80	320
TOTAL	80	80	80	80	320



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL QUALIFICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	8	8	8	8	8
TOTAL	8	8	8	8	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES

Objetivo Específico

195.1 - Ampliar a capacidade de resiliência diante dos riscos e ocorrências de desastres.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	100	100	100	100	100
TOTAL	100	100	100	100	100
INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	1	0	1
LITORAL LESTE	1	1	0	0	2
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEús	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	2	2	2	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

195.2 - Garantir a execução tempestiva das ações de defesa civil.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE DE DEFESA CIVIL ESTRUTURADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Objetivo Específico

195.3 - Garantir a proteção e dignidade das vítimas de desastres.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA ASSISTIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
TOTAL	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

195.4 - Restabelecer a normalidade dos cenários atingidos por desastre.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
INFRAESTRUTURA ESTRUTURADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
SERVIÇO ESTRUTURADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	84	84	84	84	336
TOTAL	84	84	84	84	336
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	46	45	45	45	181
TOTAL	46	45	45	45	181
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	3	4	3	3	4
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	9	10	9	9	10
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	1	1	2
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	1	1
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	1	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	1	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	2	3	3	2	10
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	4
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	10	10	10	10	10
DELEGACIA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	3
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	18	18	18	18	18
UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS					
IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	1	0	2
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	0	1
TOTAL	1	1	1	0	3
DELEGACIA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	1	0	2
CENTRO SUL	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	0	0	1	0	1
LITORAL NORTE	0	0	0	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	0	1	0	2
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	5	4	5	5	19
DELEGACIA MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	18	18	18	18	18
CENTRO SUL	11	11	11	11	11
GRANDE FORTALEZA	71	71	71	71	71
LITORAL LESTE	5	5	5	5	5
LITORAL NORTE	10	10	10	10	10
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	5	5	5	5	5
MACIÇO DO BATURITÉ	7	7	7	7	7
SERRA DA IBIAPABA	6	6	6	6	6
SERTÃO CENTRAL	7	7	7	7	7
SERTÃO DE CANINDÉ	3	3	3	3	3
SERTÃO DE SOBRAL	7	7	7	7	7
SERTÃO DOS CRATEÚS	8	8	8	8	8
SERTÃO DOS INHAMUNS	3	3	3	3	3
VALE DO JAGUARIBE	10	10	10	10	10
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	172	172	172	172	172





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	3	3	3	3	3
CENTRO SUL	2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	13	13	13	13	13
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	2	2	2	2	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	3	3	3	3	3
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	33	33	33	33	33
NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	1	0	2
GRANDE FORTALEZA	3	0	0	0	3
LITORAL LESTE	0	0	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	2	0	0	0	2
SERTÃO CENTRAL	1	1	0	0	2
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
TOTAL	7	3	2	0	12
NÚCLEO DE PERÍCIA ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	6	6	6	6	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	15	15	15	15	15
NÚCLEO DE PERÍCIA MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	6	6	6	6	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	16	16	16	16	16
QUARTEL ESTRUTURADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	2	2	2	2	2
QUARTEL IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	2	2	2	2	8
QUARTEL MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	2	2	2	2	2
SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO AMPLIADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	0	0	2
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	1
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	2	0	0	0	2
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	4	3	1	1	9
SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	12	12	12	12	12
CENTRO SUL	3	3	3	3	3
GRANDE FORTALEZA	18	18	18	18	18
LITORAL LESTE	4	4	4	4	4
LITORAL NORTE	5	5	5	5	5
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4	4	4	4	4
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERRA DA IBIAPABA	6	6	6	6	6
SERTÃO CENTRAL	4	4	4	4	4
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	2	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	4	4	4	4	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	6	6	6	6	6
SERTÃO DOS INHAMUNS	3	3	3	3	3
VALE DO JAGUARIBE	5	5	5	5	5
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	78	78	78	78	78
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	2	0	2	0	4
GRANDE FORTALEZA	5	5	5	5	20
LITORAL LESTE	1	0	1	0	2
LITORAL NORTE	0	1	0	1	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0	1	0	1	2
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	1	2
SERTÃO DE SOBRAL	2	0	2	0	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	1	2
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	1	2
TOTAL	10	10	10	10	40
DELEGACIA DA MULHER ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	1	0	1
CENTRO SUL	0	1	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	2	1	2	1	2
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
TOTAL	3	3	3	3	3
UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA (Unidade)					
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	1	0	2
LITORAL LESTE	0	1	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	0	1	2
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	0	1	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	1	2





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	1	1
TOTAL	4	2	3	3	12
DELEGACIA DA MULHER MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2
CENTRO SUL	2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
TOTAL	10	10	10	10	10
DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	1	1
TOTAL	0	0	1	1	2
DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTRUTURADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1
DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5.200	5.500	6.000	6.500	23.200
TOTAL	5.200	5.500	6.000	6.500	23.200
PESSOA COM TEA ATENDIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	14.176,06	17.621,96	21.905,47	27.230,22	27.230,22
TOTAL	14.176,06	17.621,96	21.905,47	27.230,22	27.230,22

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	798	798	798	798	3.192
CENTRO SUL	291	291	291	291	1.164
GRANDE FORTALEZA	6.373	6.393	6.393	6.393	25.552
LITORAL LESTE	134	134	134	134	536
LITORAL NORTE	249	249	249	249	996
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	263	263	263	263	1.052
MACIÇO DO BATURITÉ	359	359	359	359	1.436
SERRA DA IBIAPABA	188	188	188	188	752
SERTÃO CENTRAL	254	254	254	254	1.016





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	157	157	157	157	628
SERTÃO DE SOBRAL	374	374	374	374	1.496
SERTÃO DOS CRATEÚS	246	246	246	246	984
SERTÃO DOS INHAMUNS	78	78	78	78	312
VALE DO JAGUARIBE	296	296	296	296	1.184
ESTADO DO CEARÁ	50	60	60	60	230
TOTAL	10.110	10.140	10.140	10.140	40.530
PROFISSIONAL QUALIFICADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2.021	3.053	1.000	1.000	7.074
TOTAL	2.021	3.053	1.000	1.000	7.074
PESSOA ASSISTIDA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	20	20	20	20	20
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	10.000	12.000	13.000	14.000	14.000
TOTAL	10.020	12.020	13.020	14.020	14.020
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
ESTRUTURADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	3	1	2	1	3
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE SOBRAL	1	2	1	1	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	6	5	5	4	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.4 - Integrar o sistema de Segurança Pública com a sociedade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CURSO OFERTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	5	17
TOTAL	4	4	4	5	17
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	12
TOTAL	3	3	3	3	12
ESCOLA IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1
ESCOLA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	3	0	3	0	3
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	1	0	1
TOTAL	5	0	5	0	5
ESCOLA MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
TOTAL	4	4	4	4	4
PROJETO PARA JUVENTUDE APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3	3	3	3	3
TOTAL	3	3	3	3	3
PROJETO PARA PESSOA IDOSA REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA (Unidade)					
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	5	6





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL NORTE	1	0	0	1	2
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	0	0	1	0	1
TOTAL	3	1	3	7	14
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	2	2	2	2	2
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	3	3	3	3	3
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	15	15	15	16	16
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	2	1	1	1	2
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	32	31	31	32	32

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico

197.1 - Assegurar as condições adequadas para o funcionamento do sistema penitenciário.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

197.1 - Assegurar as condições adequadas para o funcionamento do sistema penitenciário.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	1	2
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
TOTAL	1	1	0	1	3
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	1	3	0	0	3
CENTRO SUL	0	3	0	0	3
GRANDE FORTALEZA	19	6	8	8	19
LITORAL LESTE	0	1	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	2	0	0	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	0	1
TOTAL	21	19	8	8	21
EQUIPAMENTO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	3	3	3	3	3
CENTRO SUL	3	3	3	3	3
GRANDE FORTALEZA	21	21	21	21	21
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	34	34	34	34	34
SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTRUTURADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1	1	1	1	1
SISTEMA PENITENCIÁRIO MANTIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIRI	950	950	950	950	950
GRANDE FORTALEZA	7.210	6.450	6.450	6.450	7.210
SERRA DA IBIAPABA	50	50	50	50	50
SERTÃO DE SOBRAL	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550
TOTAL	9.760	9.000	9.000	9.000	9.760
PESSOA APOIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	11.400	10.823	10.288	9.773	42.284
TOTAL	11.400	10.823	10.288	9.773	42.284
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
CARIRI	250	250	250	250	250
GRANDE FORTALEZA	3.475	3.475	3.475	3.475	3.475
SERRA DA IBIAPABA	25	25	25	25	25
SERTÃO DE SOBRAL	250	250	250	250	250
TOTAL	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
PESSOA ASSISTIDA (Unidade)					
CARIRI	1.756	1.756	1.756	1.756	1.756
CENTRO SUL	159	159	159	159	159
GRANDE FORTALEZA	17.571	17.571	17.571	17.571	17.571
LITORAL LESTE	58	58	58	58	58
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	61	61	61	61	61
SERRA DA IBIAPABA	32	32	32	32	32
SERTÃO CENTRAL	9	9	9	9	9
SERTÃO DE CANINDÉ	58	58	58	58	58
SERTÃO DE SOBRAL	1.762	1.762	1.762	1.762	1.762
SERTÃO DOS CRATEÚS	74	74	74	74	74
TOTAL	21.540	21.540	21.540	21.540	21.540
VAGA OFERTADA (Unidade)					
CARIRI	876	876	876	876	876
CENTRO SUL	100	100	100	100	100
GRANDE FORTALEZA	8.807	9.097	9.474	9.964	9.964
LITORAL LESTE	28	28	28	28	28
SERRA DA IBIAPABA	132	132	132	132	132
SERTÃO CENTRAL	28	28	28	28	28
SERTÃO DE CANINDÉ	28	28	28	28	28
SERTÃO DE SOBRAL	700	700	700	700	700
SERTÃO DOS CRATEÚS	28	28	28	28	28
TOTAL	10.727	11.017	11.394	11.884	11.884
EGRESSO ASSISTIDO (Unidade)					
CARIRI	0	0	100	100	100
GRANDE FORTALEZA	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
SERTÃO DE SOBRAL	0	100	100	100	100
TOTAL	1.500	1.600	1.700	1.700	1.700
JOVEM CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	500	500	500	500	500





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
SERTÃO DE SOBRAL	500	500	500	500	500
TOTAL	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
PESSOA LGBTI+ CAPACITADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	100	100	100	100	100
TOTAL	100	100	100	100	100

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

197.3 - Aprimorar a prestação dos serviços penitenciários.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	131	114	98	82	131
CENTRO SUL	30	26	22	19	30
GRANDE FORTALEZA	1.688	1.547	1.407	1.266	1.688
LITORAL LESTE	13	12	10	8	13
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	11	10	8	7	11
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	11	10	8	7	11
SERTÃO DE SOBRAL	78	68	58	40	78
SERTÃO DOS CRATEÚS	10	9	8	6	10
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1.972	1.796	1.619	1.435	1.972
PROFISSIONAL ASSISTIDO (Unidade)					
CARIRI	213	213	213	213	213
GRANDE FORTALEZA	1.815	1.815	1.815	1.815	1.815
SERTÃO DE SOBRAL	127	127	127	127	127
TOTAL	2.155	2.155	2.155	2.155	2.155

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

197.4 - Fortalecer a política de alternativas penais no Estado, com ampliação do atendimento psicossocial das pessoas encaminhadas pelo sistema de Justiça.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIRI	870	900	900	900	900
CENTRO SUL	700	700	700	700	700
GRANDE FORTALEZA	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400
LITORAL LESTE	0	80	80	80	80
LITORAL NORTE	0	80	80	80	80





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

197.4 - Fortalecer a política de alternativas penais no Estado, com ampliação do atendimento psicossocial das pessoas encaminhadas pelo sistema de Justiça.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	200	200	200	200	200
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	80	80	80
SERRA DA IBIAPABA	100	100	100	100	100
SERTÃO CENTRAL	500	500	500	500	500
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	80	80	80
SERTÃO DE SOBRAL	900	900	900	900	900
SERTÃO DOS CRATEÚS	200	200	200	200	200
SERTÃO DOS INHAMUNS	100	100	100	100	100
VALE DO JAGUARIBE	80	80	80	80	80
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	8.050	8.240	8.400	8.400	8.400
MONITORAMENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	800	800	800	800	800
CENTRO SUL	500	500	500	500	500
GRANDE FORTALEZA	2.700	3.600	3.700	3.700	3.700
LITORAL LESTE	500	600	700	700	700
LITORAL NORTE	1.000	1.500	1.500	1.500	1.500
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	500	600	700	700	700
MACIÇO DO BATURITÉ	500	700	700	700	700
SERRA DA IBIAPABA	500	600	700	700	700
SERTÃO CENTRAL	500	700	700	700	700
SERTÃO DE CANINDÉ	500	700	700	700	700
SERTÃO DE SOBRAL	500	700	700	700	700
SERTÃO DOS CRATEÚS	500	700	700	700	700
SERTÃO DOS INHAMUNS	500	700	700	700	700
VALE DO JAGUARIBE	500	600	700	700	700
TOTAL	10.000	13.000	13.500	13.500	13.500





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

197.4 - Fortalecer a política de alternativas penais no Estado, com ampliação do atendimento psicosocial das pessoas encaminhadas pelo sistema de Justiça.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MUNICÍPIO ATENDIDO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	0	1	2	0	2
LITORAL LESTE	0	1	1	0	1
LITORAL NORTE	0	1	1	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	2	0	2
SERTÃO CENTRAL	2	1	0	0	2
SERTÃO DE CANINDE	0	0	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	0	1	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	9	11	12	7	12



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema Estratégico

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	10	10	10	10	40
CENTRO SUL	8	8	8	8	32
GRANDE FORTALEZA	27	28	29	31	115
LITORAL LESTE	3	3	3	3	12
LITORAL NORTE	4	4	4	4	16
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	6	6	6	6	24
MACIÇO DO BATURITÉ	6	6	6	6	24
SERRA DA IBIAPABA	4	4	4	4	16
SERTÃO CENTRAL	8	8	8	8	32
SERTÃO DE CANINDÉ	4	4	4	4	16
SERTÃO DE SOBRAL	4	4	4	4	16
SERTÃO DOS CRATEÚS	7	7	7	7	28
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	4	4	4	16
VALE DO JAGUARIBE	6	6	6	6	24
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	101	102	103	105	411
INSTITUIÇÃO APOIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	4
TOTAL	4	4	4	4	4
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	184	209	229	249	871
CENTRO SUL	87	101	110	121	419
GRANDE FORTALEZA	157	125	124	130	536
LITORAL LESTE	35	45	50	53	183
LITORAL NORTE	32	39	44	46	161
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	63	74	83	89	309
MACIÇO DO BATURITÉ	42	55	57	61	215
SERRA DA IBIAPABA	53	61	68	72	254
SERTÃO CENTRAL	71	83	94	99	347
SERTÃO DE CANINDÉ	34	48	50	54	186
SERTÃO DE SOBRAL	67	81	88	93	329
SERTÃO DOS CRATEÚS	55	68	71	77	271
SERTÃO DOS INHAMUNS	51	65	68	74	258
VALE DO JAGUARIBE	121	143	155	166	585
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	1.052	1.197	1.291	1.384	4.924
FAMÍLIA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIRI	433	470	512	557	1.972
CENTRO SUL	234	251	270	290	1.045
GRANDE FORTALEZA	191	204	218	234	847
LITORAL LESTE	109	116	122	130	477
LITORAL NORTE	92	97	102	108	399
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	172	184	197	211	764
MACIÇO DO BATURITÉ	121	128	136	145	530
SERRA DA IBIAPABA	120	129	139	150	538
SERTÃO CENTRAL	196	210	225	241	872
SERTÃO DE CANINDE	98	104	111	118	431
SERTÃO DE SOBRAL	170	183	196	211	760
SERTÃO DOS CRATEÚS	148	158	169	181	656
SERTÃO DOS INHAMUNS	140	148	158	169	615
VALE DO JAGUARIBE	296	320	347	377	1.340
TOTAL	2.520	2.702	2.902	3.122	11.246
PRODUTO CLASSIFICADO (tonelada)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDE	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
TECNOLOGIA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	134	201	271	320	926
CENTRO SUL	58	87	157	225	527
GRANDE FORTALEZA	50	75	145	184	454
LITORAL LESTE	50	75	145	214	484
LITORAL NORTE	58	87	157	225	527
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	58	87	157	225	527
MACIÇO DO BATURITÉ	58	87	157	185	487
SERRA DA IBIAPABA	50	75	145	184	454
SERTÃO CENTRAL	58	87	157	225	527





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	50	75	145	214	484
SERTÃO DE SOBRAL	134	201	271	320	926
SERTÃO DOS CRATEÚS	58	87	157	225	527
SERTÃO DOS INHAMUNS	50	75	145	214	484
VALE DO JAGUARIBE	134	201	271	320	926
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1.000	1.500	2.480	3.280	8.260
MATERIAL CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	23	0	6	8	37
CENTRO SUL	8	0	5	4	17
GRANDE FORTALEZA	7	0	10	9	26
LITORAL LESTE	4	0	2	2	8
LITORAL NORTE	5	0	8	3	16
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	7	0	5	4	16
MACIÇO DO BATURITÉ	10	0	3	3	16
SERRA DA IBIAPABA	4	0	5	2	11
SERTÃO CENTRAL	10	0	3	3	16
SERTÃO DE CANINDÉ	6	0	0	2	8
SERTÃO DE SOBRAL	13	0	5	5	23
SERTÃO DOS CRATEÚS	10	0	3	4	17
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	0	1	2	7
VALE DO JAGUARIBE	9	0	6	3	18
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	120	0	62	54	236
ESPAÇO MANTIDO (Unidade)					
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
UNIDADE DE ABASTECIMENTO ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
TOTAL	3	0	0	0	3
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	1	2	5	9	17
CENTRO SUL	1	2	4	8	15
GRANDE FORTALEZA	3	5	6	7	21
LITORAL LESTE	2	3	5	9	19
LITORAL NORTE	1	2	4	8	15
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	3	6	10	21
MACIÇO DO BATURITÉ	2	3	5	9	19
SERRA DA IBIAPABA	1	2	4	8	15
SERTÃO CENTRAL	2	3	6	10	21
SERTÃO DE CANINDÉ	2	3	6	10	21





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE SOBRAL	1	2	5	9	17
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	3	6	10	21
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	2	5	9	17
VALE DO JAGUARIBE	2	3	6	10	21
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	23	38	73	126	260
CAPACITAÇÃO PARA MULHER REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	2	5	8	12	27
CENTRO SUL	0	3	6	10	19
GRANDE FORTALEZA	2	4	7	11	24
LITORAL LESTE	2	5	8	12	27
LITORAL NORTE	1	4	7	11	23
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	5	8	12	27
MACIÇO DO BATURITÉ	1	4	7	11	23
SERRA DA IBIAPABA	0	4	7	10	21
SERTÃO CENTRAL	1	4	7	11	23
SERTÃO DE CANINDÉ	2	5	8	12	27
SERTÃO DE SOBRAL	1	4	7	11	23
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	5	8	12	27
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	4	7	10	21
VALE DO JAGUARIBE	2	5	8	12	27
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	18	61	103	157	339
CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	3	4	6	10	23
CENTRO SUL	2	3	5	7	17
GRANDE FORTALEZA	3	4	6	9	22
LITORAL LESTE	3	4	6	9	22
LITORAL NORTE	3	4	6	9	22
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3	4	6	6	19
MACIÇO DO BATURITÉ	2	3	5	7	17
SERRA DA IBIAPABA	2	3	5	8	18
SERTÃO CENTRAL	2	3	5	9	19
SERTÃO DE CANINDÉ	2	3	5	9	19
SERTÃO DE SOBRAL	2	3	5	9	19
SERTÃO DOS CRATEÚS	3	4	6	10	23
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	3	5	9	19
VALE DO JAGUARIBE	2	3	5	9	19
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	34	48	76	120	278
EQUIPAMENTO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	2	2
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1	0	0	2	3
PRODUTOR ASSISTIDO (Unidade)					
CARIRI	7.309	10.042	9.413	11.306	11.397
CENTRO SUL	3.264	4.639	4.677	6.121	6.121
GRANDE FORTALEZA	3.478	3.833	4.265	5.664	5.664
LITORAL LESTE	1.469	1.768	2.298	3.526	3.526
LITORAL NORTE	1.000	1.469	2.059	3.265	3.265
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.205	3.177	3.358	4.690	4.690
MACIÇO DO BATURITÉ	1.607	2.262	2.068	2.580	2.580
SERRA DA IBIAPABA	1.717	2.622	2.284	2.913	2.957
SERTÃO CENTRAL	3.107	5.462	4.348	5.724	5.953
SERTÃO DE CANINDÉ	1.252	2.217	2.343	4.235	4.235
SERTÃO DE SOBRAL	2.401	3.196	3.647	5.658	5.658
SERTÃO DOS CRATEÚS	2.495	4.468	3.573	4.891	4.891
SERTÃO DOS INHAMUNS	2.052	3.416	3.040	4.986	4.986
VALE DO JAGUARIBE	4.171	5.806	5.817	7.394	7.394
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	37.527	54.377	53.190	72.953	72.953
PROJETO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	43	78	33	37	191
CENTRO SUL	55	57	45	51	208
GRANDE FORTALEZA	24	31	21	21	97
LITORAL LESTE	26	35	33	32	126
LITORAL NORTE	26	19	26	37	108
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	69	66	58	72	265
MACIÇO DO BATURITÉ	12	31	25	16	84
SERRA DA IBIAPABA	37	50	38	37	162
SERTÃO CENTRAL	72	104	74	78	328
SERTÃO DE CANINDÉ	35	49	37	40	161
SERTÃO DE SOBRAL	41	42	35	48	166
SERTÃO DOS CRATEÚS	42	59	40	42	183





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	30	47	33	34	144
VALE DO JAGUARIBE	44	63	45	46	198
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	556	731	543	591	2.421
PRODUTOR BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	39.386	39.386	39.386	39.386	157.544
CENTRO SUL	6.503	6.503	6.503	6.503	26.012
GRANDE FORTALEZA	2.326	2.326	2.326	2.326	9.304
LITORAL LESTE	16.982	16.982	16.982	16.982	67.928
LITORAL NORTE	8.136	8.136	8.136	8.136	32.544
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	7.310	7.310	7.310	7.310	29.240
MACIÇO DO BATORITÉ	11.060	11.060	11.060	11.060	44.240
SERRA DA IBIAPABA	5.603	5.603	5.603	5.603	22.412
SERTÃO CENTRAL	5.714	5.714	5.714	5.714	22.856
SERTÃO DE CANINDE	2.835	2.835	2.835	2.835	11.340
SERTÃO DE SOBRAL	19.758	19.758	19.758	19.758	79.032
SERTÃO DOS CRATEÚS	22.773	22.773	22.773	22.773	91.092
SERTÃO DOS INHAMUNS	9.336	9.336	9.336	9.336	37.344
VALE DO JAGUARIBE	6.679	6.679	6.679	6.679	26.716
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	164.401	164.401	164.401	164.401	657.604
PLANO ELABORADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	7	10	18
CENTRO SUL	0	0	7	10	17
GRANDE FORTALEZA	0	0	4	4	8
LITORAL LESTE	0	0	7	10	17
LITORAL NORTE	0	0	7	10	17
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	1	7	10	18
MACIÇO DO BATORITÉ	0	1	7	6	14
SERRA DA IBIAPABA	0	1	7	10	18
SERTÃO CENTRAL	0	1	7	10	18
SERTÃO DE CANINDE	0	1	7	10	18
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	7	10	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	9	10	20
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	9	10	20
VALE DO JAGUARIBE	0	1	8	10	19
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	0	10	100	130	240
PRODUTOR ATENDIDO (Unidade)					
CARIRI	37.209	41.457	47.336	54.193	54.193
CENTRO SUL	16.945	19.224	22.868	25.424	25.424
GRANDE FORTALEZA	12.721	14.553	17.712	19.840	19.840
LITORAL LESTE	6.057	7.196	9.714	11.008	11.008
LITORAL NORTE	5.015	6.076	8.388	9.611	9.611





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	11.737	13.437	16.511	18.573	18.573
MACIÇO DO BATURITÉ	7.244	8.198	9.703	11.075	11.075
SERRA DA IBIAPABA	9.228	10.416	12.354	14.734	14.734
SERTÃO CENTRAL	14.091	16.056	19.379	23.484	23.484
SERTÃO DE CANINDÉ	5.973	7.171	9.626	12.779	12.779
SERTÃO DE SOBRAL	12.396	14.191	17.337	21.246	21.246
SERTÃO DOS CRATEÚS	10.299	11.931	14.768	18.471	18.471
SERTÃO DOS INHAMUNS	9.421	10.915	13.729	17.341	17.341
VALE DO JAGUARIBE	24.103	27.109	31.525	36.036	36.036
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	182.439	207.930	250.950	293.815	293.815
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	2	0	0	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	2	2	0	0	2
UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
TOTAL	2	2	2	2	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

211.2 - Assegurar condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares, em caso de perda da produção por estiagem ou excesso hídrico.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ADESÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	29.620	29.620	29.620	29.620	118.480
CENTRO SUL	20.558	20.558	20.558	20.558	82.232
GRANDE FORTALEZA	6.643	6.643	6.643	6.643	26.572
LITORAL LESTE	6.655	6.655	6.655	6.655	26.620
LITORAL NORTE	7.029	7.029	7.029	7.029	28.116
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	16.234	16.234	16.234	16.234	64.936





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

211.2 - Assegurar condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares, em caso de perda da produção por estiagem ou excesso hídrico.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MACIÇO DO BATURITÉ	10.201	10.201	10.201	10.201	40.804
SERRA DA IBIAPABA	11.752	11.752	11.752	11.752	47.008
SERTÃO CENTRAL	22.150	22.150	22.150	22.150	88.600
SERTÃO DE CANINDÉ	13.043	13.043	13.043	13.043	52.172
SERTÃO DE SOBRAL	13.651	13.651	13.651	13.651	54.604
SERTÃO DOS CRATEÚS	18.319	18.319	18.319	18.319	73.276
SERTÃO DOS INHAMUNS	8.908	8.908	8.908	8.908	35.632
VALE DO JAGUARIBE	15.237	15.237	15.237	15.237	60.948
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	1	1	3
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	2	2	3	5	12
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	2	5
TOTAL	10	11	12	15	48
EVENTO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	3	3	4	4	14
GRANDE FORTALEZA	3	5	5	5	18
LITORAL LESTE	3	4	4	4	15
LITORAL NORTE	2	2	2	2	8
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3	4	4	4	15
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	8
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	8





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	8
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	3	9
VALE DO JAGUARIBE	2	2	2	3	9
TOTAL	28	32	33	35	128
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	2	2	2	7
LITORAL LESTE	1	1	1	2	5
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	2	2	6
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	9	10	11	12	42
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	12	14	16	19	61
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	36	37	38	43	154
LITORAL LESTE	24	31	36	39	130
LITORAL NORTE	21	16	27	31	95
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	17	18	17	19	71
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	12	15	17	20	64
TOTAL	122	131	151	171	575
EQUIPAMENTO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	1	0	1
LITORAL NORTE	1	0	0	0	1





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1	1	1	1	4
SISTEMA IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
TOTAL	1	0	0	0	1
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	2	3	4	5	14
LITORAL LESTE	1	2	3	4	10
LITORAL NORTE	4	5	6	7	22
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
TOTAL	7	10	13	16	46
DOCUMENTO CONCEDIDO (Unidade)					





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	14	14	14	14	56
MATERIAL PUBLICADO (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
LITORAL LESTE	1	0	0	0	1
LITORAL NORTE	1	0	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	1	0	0	0	1
TOTAL	14	0	0	0	14
REGISTRO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	6	6	6	6	24

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	14	14	14	14	56
EVENTO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	1	1	1	2	5
GRANDE FORTALEZA	2	3	2	3	10
LITORAL LESTE	2	1	2	3	8
LITORAL NORTE	1	2	1	2	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	2	1	2	6
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	2	5
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	2	5
VALE DO JAGUARIBE	1	2	1	2	6
TOTAL	10	13	10	18	51
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	1	2





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO SUL	1	2	2	2	7
GRANDE FORTALEZA	1	1	2	2	6
LITORAL LESTE	1	2	3	4	10
LITORAL NORTE	1	2	2	3	8
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	1	0	2	3
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	1	1
SERTÃO CENTRAL	0	0	1	1	2
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	1	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	2	5
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	7	11	12	20	50
MATERIAL CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	14	14	14	14	56
PRODUTOR ASSISTIDO (Unidade)					
CARIRI	320	350	380	400	400
CENTRO SUL	300	600	700	800	800
GRANDE FORTALEZA	500	800	900	60	900
LITORAL LESTE	600	900	1.000	1.800	1.800
LITORAL NORTE	550	720	800	900	900
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	250	420	500	620	620
MACIÇO DO BATURITÉ	50	100	150	250	250
SERRA DA IBIAPABA	50	100	150	200	200
SERTÃO CENTRAL	150	200	250	300	300
SERTÃO DE CANINDÉ	50	100	130	200	200
SERTÃO DE SOBRAL	120	150	180	310	310
SERTÃO DOS CRATEÚS	160	260	360	460	460
SERTÃO DOS INHAMUNS	400	600	700	800	800





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
VALE DO JAGUARIBE	500	700	800	900	900
TOTAL	4.000	6.000	7.000	8.000	8.000
ALEVINO DISTRIBUÍDO (Unidade)					
CARIRI	900.000	1.000.000	1.100.000	1.300.000	4.300.000
CENTRO SUL	1.400.000	1.400.000	1.800.000	2.300.000	6.900.000
GRANDE FORTALEZA	1.450.000	1.450.000	160.000	1.800.000	4.860.000
LITORAL LESTE	700.000	700.000	1.000.000	1.200.000	3.600.000
LITORAL NORTE	1.200.000	1.200.000	130.000	1.400.000	3.930.000
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.500.000	1.600.000	1.870.000	2.200.000	7.170.000
MACIÇO DO BATURITÉ	1.200.000	1.200.000	1.300.000	1.200.000	4.900.000
SERRA DA IBIAPABA	250.000	350.000	850.000	1.500.000	2.950.000
SERTÃO CENTRAL	1.500.000	1.500.000	190.000	200.000	3.390.000
SERTÃO DE CANINDÉ	800.000	1.000.000	1.200.000	1.300.000	4.300.000
SERTÃO DE SOBRAL	1.500.000	1.600.000	1.900.000	220.000	5.220.000
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.000.000	1.000.000	1.800.000	250.000	4.050.000
SERTÃO DOS INHAMUNS	800.000	1.000.000	1.800.000	2.250.000	5.850.000
VALE DO JAGUARIBE	800.000	1.000.000	1.900.000	880.000	4.580.000
TOTAL	15.000.000	16.000.000	17.000.000	18.000.000	66.000.000
PROJETO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	1	1	1	3
GRANDE FORTALEZA	0	1	1	1	3
LITORAL LESTE	0	0	0	1	1
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	1	1	2
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	1	2
TOTAL	0	3	3	6	12

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	16	16	16	16	64





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	10	10	10	10	40
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	15	15	15	15	60
MACIÇO DO BATURITÉ	4	4	4	4	16
SERRA DA IBIAPABA	4	4	4	4	16
SERTÃO CENTRAL	20	20	20	20	80
SERTÃO DOS CRATEÚS	15	15	15	15	60
VALE DO JAGUARIBE	25	25	25	25	100
TOTAL	109	109	109	109	436

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.2 - Promover e oportunizar negócios e produtos das cadeias produtivas do agronegócio

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	8
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	12
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	11	11	11	11	44
EVENTO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	16
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	10	10	10	10	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO OFERTADO (Unidade)					
CARIRI	3	3	3	3	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	2	2	2	2	2
SERRA DA IBIAPABA	3	3	3	3	3
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	4	4	4	4	4
TOTAL	17	17	17	17	17
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	5	5	5	5	20
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	4	4	4	4	16
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	8
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	5	5	5	5	20
MACIÇO DO BATURITÉ	2	2	2	2	8
SERRA DA IBIAPABA	5	5	5	5	20
SERTÃO CENTRAL	5	5	5	5	20
SERTÃO DOS CRATEÚS	4	4	4	4	16
VALE DO JAGUARIBE	5	5	5	5	20
TOTAL	32	32	32	32	128
PRODUTOR BENEFICIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	410	690	820	1.000	2.920
TOTAL	410	690	820	1.000	2.920
PRODUTO CERTIFICADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	9	9	10	10	38
TOTAL	9	9	10	10	38
CENTRO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	1	0	1
TOTAL	0	0	3	0	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.4 - Promover o uso eficiente da água no agronegócio.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	4	4	4	4	4
PRODUTOR BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	10	10	5	5	10
LITORAL NORTE	10	10	5	5	10
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	10	10	5	5	10
VALE DO JAGUARIBE	20	20	14	10	20
TOTAL	50	50	29	25	50

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Objetivo Específico

214.1 - Proporcionar maior segurança fitossanitária ao comércio interestadual e internacional, pela identificação de ameaças à manutenção de status das Áreas Livres de Pragas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	80	88	94	101	363
CENTRO SUL	50	55	59	63	227
GRANDE FORTALEZA	40	44	47	50	181
LITORAL LESTE	20	22	24	25	91
LITORAL NORTE	30	33	35	38	136
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	150	165	177	189	681
MACIÇO DO BATURITÉ	120	132	141	151	544
SERRA DA IBIAPABA	140	154	165	176	635
SERTÃO CENTRAL	30	33	35	38	136
SERTÃO DE CANINDÉ	30	33	35	38	136
SERTÃO DE SOBRAL	30	33	35	38	136
SERTÃO DOS CRATEÚS	20	22	24	25	91
SERTÃO DOS INHAMUNS	30	33	35	38	136
VALE DO JAGUARIBE	120	132	141	151	544
TOTAL	890	979	1.047	1.121	4.037
MONITORAMENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	48	53	56	60	217
CENTRO SUL	24	26	28	30	108
GRANDE FORTALEZA	120	132	141	151	544
LITORAL LESTE	528	581	621	665	2.395
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	24	26	28	30	108
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	48	53	56	60	217
SERTÃO CENTRAL	24	26	28	30	108
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	24	26	28	30	108
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	792	871	932	997	3.592
TOTAL	1.632	1.794	1.918	2.053	7.397

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

214.2 - Proporcionar maior segurança na aplicação de agrotóxicos, bem como ao consumidor.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	65	72	77	82	296
CENTRO SUL	21	23	25	26	95
GRANDE FORTALEZA	107	118	126	135	486
LITORAL LESTE	24	26	28	30	108
LITORAL NORTE	30	33	35	38	136





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

214.2 - Proporcionar maior segurança na aplicação de agrotóxicos, bem como ao consumidor.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	13	14	15	54
MACIÇO DO BUTORITÉ	16	18	19	20	73
SERRA DA IBIAPABA	211	232	248	266	957
SERTÃO CENTRAL	19	21	22	24	86
SERTÃO DE CANINDÉ	12	13	14	15	54
SERTÃO DE SOBRAL	12	13	14	15	54
SERTÃO DOS CRATEÚS	12	13	14	15	54
SERTÃO DOS INHAMUNS	12	13	14	15	54
VALE DO JAGUARIBE	81	89	95	102	367
TOTAL	634	697	745	798	2.874

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

214.3 - Garantir a inocuidade das sementes e mudas comercializadas, mitigando os riscos fitossanitários ao consumidor.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	26	29	31	33	119
CENTRO SUL	10	11	12	13	46
GRANDE FORTALEZA	61	67	72	77	277
LITORAL LESTE	7	8	8	9	32
LITORAL NORTE	4	4	5	5	18
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4	4	5	5	18
MACIÇO DO BUTORITÉ	9	10	11	11	41
SERRA DA IBIAPABA	31	34	36	39	140
SERTÃO CENTRAL	5	6	6	7	24
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	3	4	11
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	4	5	5	18
VALE DO JAGUARIBE	5	6	7	8	26
TOTAL	169	186	202	217	774

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

214.4 - Garantir a segurança e a qualidade de produtos de origem animal, bem como de sua produção.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	1	2
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	1	0	1
LITORAL LESTE	0	1	0	0	1
LITORAL NORTE	1	0	1	0	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	0	1	2
MACIÇO DO BUTORITÉ	0	0	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	0	1





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

214.4 - Garantir a segurança e a qualidade de produtos de origem animal, bem como de sua produção.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1	0	0	1	2
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	1	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	0	1	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	1	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	0	1
TOTAL	5	5	5	4	19
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	12	12
CENTRO SUL	12	0	0	0	12
LITORAL LESTE	0	12	0	0	12
LITORAL NORTE	0	0	12	0	12
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	12	12
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	12	0	12
SERTÃO DOS CRATEÚS	12	0	0	0	12
VALE DO JAGUARIBE	0	12	0	0	12
TOTAL	24	24	24	24	96
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	13	0	13	26
CENTRO SUL	13	0	0	13	26
GRANDE FORTALEZA	0	0	13	0	13
LITORAL LESTE	0	13	0	0	13
LITORAL NORTE	13	0	13	0	26
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	13	0	0	13	26
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	13	0	13
SERRA DA IBIAPABA	0	13	0	0	13
SERTÃO CENTRAL	0	13	0	0	13
SERTÃO DE CANINDÉ	13	0	0	13	26
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	13	0	13
SERTÃO DOS CRATEÚS	13	0	0	13	26
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	13	0	13
VALE DO JAGUARIBE	0	13	0	0	13
TOTAL	65	65	65	65	260
SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
INSTITUIÇÃO CAPACITADA (Unidade)					
CARIRI	4	0	0	0	4
CENTRO SUL	4	0	0	0	4
GRANDE FORTALEZA	4	0	0	0	4
LITORAL LESTE	4	0	0	0	4
SERRA DA IBIAPABA	4	0	0	0	4
SERTÃO CENTRAL	4	0	0	0	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	0	0	0	4





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

214.4 - Garantir a segurança e a qualidade de produtos de origem animal, bem como de sua produção.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
VALE DO JAGUARIBE	4	0	0	0	4
TOTAL	32	0	0	0	32
EQUIPAMENTO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

214.5 - Qualificar e promover a defesa agropecuária no Estado do Ceará.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	20	20	20	20	80
CENTRO SUL	20	20	20	20	80
GRANDE FORTALEZA	20	20	20	20	80
LITORAL LESTE	20	20	20	20	80
LITORAL NORTE	20	20	20	20	80
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	20	20	20	20	80
MACIÇO DO BATURITÉ	20	20	20	20	80
SERRA DA IBIAPABA	20	20	20	20	80
SERTÃO CENTRAL	20	20	20	20	80
SERTÃO DE CANINDE	20	20	20	20	80
SERTÃO DE SOBRAL	20	20	20	20	80
SERTÃO DOS CRATEÚS	20	20	20	20	80
SERTÃO DOS INHAMUNS	20	20	20	20	80
VALE DO JAGUARIBE	20	20	20	20	80
TOTAL	280	280	280	280	1.120
PRODUTOR BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDE	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	15	15	15	15	15
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

214.5 - Qualificar e promover a defesa agropecuária no Estado do Ceará.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	38	42	46	51	177
CENTRO SUL	42	46	51	56	195
GRANDE FORTALEZA	52	57	63	69	241
LITORAL LESTE	110	121	133	146	510
LITORAL NORTE	25	28	30	33	116
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	30	33	36	40	139
MACIÇO DO BATURITÉ	32	35	39	43	149
SERRA DA IBIAPABA	110	121	133	146	510
SERTÃO CENTRAL	40	44	48	53	185
SERTÃO DE CANINDÉ	30	33	36	40	139
SERTÃO DE SOBRAL	24	26	29	32	111
SERTÃO DOS CRATEÚS	42	46	51	56	195
SERTÃO DOS INHAMUNS	12	13	15	16	56
VALE DO JAGUARIBE	120	132	145	160	557
TOTAL	707	777	855	941	3.280
FISCALIZAÇÃO IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	3	0	0	0	3
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
LITORAL LESTE	2	0	0	0	2
SERRA DA IBIAPABA	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	2	0	0	0	2
TOTAL	11	0	0	0	11
NÚCLEO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	5	5	5	5	5
CENTRO SUL	4	4	4	4	4
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	2	2	2	2	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	3	3	3	3	3
SERTÃO CENTRAL	4	4	4	4	4
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	2	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	4	4	4	4	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	5	5	5	5	5
TOTAL	40	40	40	40	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Objetivo Específico

221.1 - Expandir, difundir e popularizar a Ciência, Tecnologia e Inovação.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	8
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	18	24	29	34	105
LITORAL LESTE	4	2	2	2	10
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	1	1	3
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	2	1	1	5
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDE	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	8
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	36	40	45	50	171
PROJETO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	40	30	40	30	40
TOTAL	41	31	41	31	41
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	50	45	50	45	190
TOTAL	50	45	50	45	190

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

221.2 - Potencializar o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio do fomento à pesquisa e da atração e fixação de pesquisadores em todas as regiões do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	200	210	220	230	230
TOTAL	200	210	220	230	230
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	450	470	490	500	1.910
TOTAL	450	470	490	500	1.910
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	16	17	18	19	70
TOTAL	16	17	18	19	70
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)					





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

221.2 - Potencializar o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio do fomento à pesquisa e da atração e fixação de pesquisadores em todas as regiões do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	23	23	24	25	25
TOTAL	23	23	24	25	25
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTRUTURADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	3	4	4	4
TOTAL	2	3	4	4	4
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	18	18	20	20	20
TOTAL	18	18	20	20	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

221.3 - Viabilizar soluções tecnológicas especializadas e inovadoras para o desenvolvimento industrial sustentável do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO ACREDITADO OFERTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	36	46	46	50	178
TOTAL	36	46	46	50	178
SERVIÇO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	27.000	28.200	29.400	30.600	115.200
TOTAL	27.000	28.200	29.400	30.600	115.200

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

221.4 - Aproximar o meio acadêmico e a gestão pública, identificando soluções de Ciência, Tecnologia e Inovação que podem ser implantadas para a melhoria dos serviços públicos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	80	85	90	95	95
TOTAL	80	85	90	95	95
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	900	910	920	930	3.660
TOTAL	900	910	920	930	3.660

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
STARTUP APOIADA (Unidade)					
CARIRI	22	22	25	25	94
CENTRO SUL	21	21	24	24	90
GRANDE FORTALEZA	90	90	107	107	394
LITORAL LESTE	19	19	22	22	82
LITORAL NORTE	18	18	21	21	78
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	18	18	21	21	78
MACIÇO DO BATURITÉ	18	18	21	21	78
SERRA DA IBIAPABA	20	20	23	23	86
SERTÃO CENTRAL	20	20	23	23	86
SERTÃO DE CANINDE	18	18	21	21	78
SERTÃO DE SOBRAL	20	20	23	23	86
SERTÃO DOS CRATEÚS	18	18	21	21	78
SERTÃO DOS INHAMUNS	20	20	23	23	86
VALE DO JAGUARIBE	19	19	22	22	82
TOTAL	341	341	397	397	1.476
EMPREENDIMENTO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	501	521	542	562	2.126
ESTADO DO CEARÁ	80	85	90	95	350
TOTAL	581	606	632	657	2.476
EMPREENDIMENTO INCUBADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
TOTAL	4	4	4	4	4
AMBIENTE DE INOVAÇÃO IMPLANTADO (Unidade)					
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
AMBIENTE DE INOVAÇÃO ESTRUTURADO (Unidade)					
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

222.2 - Desenvolver o setor produtivo, por meio da Inovação.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	85	90	100	105	380
TOTAL	85	90	100	105	380
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	85	90	95	100	370
TOTAL	85	90	95	100	370
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

222.2 - Desenvolver o setor produtivo, por meio da Inovação.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	52	54	56	58	220
TOTAL	52	54	56	58	220
REGISTRO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	36	41	46	51	174
TOTAL	36	41	46	51	174

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

222.3 - Disseminar e potencializar o empreendedorismo e a cultura da Inovação no Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	2	1	1	2	6
CENTRO SUL	1	2	1	1	5
GRANDE FORTALEZA	30	30	30	30	120
LITORAL LESTE	0	1	0	0	1
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	1	2
SERRA DA IBIAPABA	0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	1	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	1	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	1	1
TOTAL	36	36	36	36	144
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
CARIRI	300	300	360	360	360
CENTRO SUL	100	100	120	120	120
GRANDE FORTALEZA	1.200	1.200	1.280	1.280	1.280
LITORAL LESTE	175	175	210	210	210
LITORAL NORTE	175	175	210	210	210
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	175	175	210	210	210
MACIÇO DO BATURITÉ	175	175	210	210	210
SERRA DA IBIAPABA	100	100	120	120	120
SERTÃO CENTRAL	100	100	120	120	120
SERTÃO DE CANINDÉ	100	100	120	120	120
SERTÃO DE SOBRAL	300	300	360	360	360
SERTÃO DOS CRATEÚS	100	100	120	120	120
SERTÃO DOS INHAMUNS	100	100	120	120	120
VALE DO JAGUARIBE	100	100	120	120	120
TOTAL	3.200	3.200	3.680	3.680	3.680

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Objetivo Específico

223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	35	50	50	50	50
TOTAL	35	50	50	50	50
INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	0	1
CENTRO SUL	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	1
LITORAL LESTE	0	1	0	0	1
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	1	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DE CANINDE	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	1	1	1	3
TOTAL	3	12	1	1	17
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA OFERTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	180	180	180	180	180
TOTAL	180	180	180	180	180
CINTURÃO DIGITAL ESTRUTURADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
PONTO INSTALADO (Unidade)					
CARIRI	362	362	362	364	1.450
CENTRO SUL	162	162	162	164	650
GRANDE FORTALEZA	425	425	425	425	1.700
LITORAL LESTE	75	75	75	75	300
LITORAL NORTE	162	162	162	164	650
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	150	150	150	150	600
MACIÇO DO BATURITÉ	162	162	162	164	650
SERRA DA IBIAPABA	112	112	112	114	450
SERTÃO CENTRAL	162	162	162	164	650
SERTÃO DE CANINDE	75	75	75	75	300
SERTÃO DE SOBRAL	212	212	212	214	850
SERTÃO DOS CRATEÚS	162	162	162	164	650
SERTÃO DOS INHAMUNS	75	75	75	75	300
VALE DO JAGUARIBE	187	187	187	189	750
TOTAL	2.483	2.483	2.483	2.501	9.950
CINTURÃO DIGITAL MANTIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.

Entrega / Região	TOTAL	Meta			Total*
		2024	2025	2026	
FIBRA ÓTICA IMPLANTADA (quilômetro)					
CARIRI	227,80	227,80	227,80	227,80	911,20
CENTRO SUL	130,80	130,80	130,80	130,80	523,20
GRANDE FORTALEZA	215,80	215,80	215,80	215,80	863,20
LITORAL LESTE	41,30	41,30	41,30	41,30	165,20
LITORAL NORTE	92	92	92	92	368
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	81,50	81,50	81,50	81,50	326
MACIÇO DO BATURITÉ	87,50	87,50	87,50	87,50	350
SERRA DA IBIAPABA	68,50	68,50	68,50	68,50	274
SERTÃO CENTRAL	134,50	134,50	134,50	134,50	538
SERTÃO DE CANINDE	62	62	62	62	248
SERTÃO DE SOBRAL	113,80	113,80	113,80	113,80	455,20
SERTÃO DOS CRATEÚS	87,50	87,50	87,50	87,50	350
SERTÃO DOS INHAMUNS	51,50	51,50	51,50	51,50	206
VALE DO JAGUARIBE	153,50	153,50	153,50	153,50	614
TOTAL	1.548	1.548	1.548	1.548	6.192

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESCOLA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	1	2
CENTRO SUL	1	0	0	2	3
GRANDE FORTALEZA	0	2	0	4	6
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	1	0	0	2	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	3	3
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	2	2
SERRA DA IBIAPABA	1	0	0	1	2
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	1	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	1	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	5	3	0	18	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	8.853	8.853	8.853	8.853	8.853
CENTRO SUL	2.631	2.631	2.631	2.811	2.811
GRANDE FORTALEZA	17.625	17.625	17.625	17.805	17.805
LITORAL LESTE	1.735	1.735	1.735	1.735	1.735
LITORAL NORTE	3.674	3.674	3.674	4.034	4.034
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.538	2.718	2.718	3.078	3.078
MACIÇO DO BATURITÉ	2.554	2.554	2.554	2.914	2.914
SERRA DA IBIAPABA	2.708	2.708	2.708	2.708	2.708
SERTÃO CENTRAL	2.632	2.632	2.632	2.632	2.632
SERTÃO DE CANINDÉ	1.648	1.648	1.648	1.648	1.648
SERTÃO DE SOBRAL	4.715	4.715	4.715	4.895	4.895
SERTÃO DOS CRATEÚS	4.138	4.318	4.318	4.318	4.318
SERTÃO DOS INHAMUNS	1.014	1.014	1.014	1.194	1.194
VALE DO JAGUARIBE	2.830	2.830	2.830	2.830	2.830
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	59.295	59.655	59.655	61.455	61.455
ESCOLA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	21	21	21	21	21
CENTRO SUL	6	6	6	7	7
GRANDE FORTALEZA	39	40	40	41	41
LITORAL LESTE	4	4	4	4	4
LITORAL NORTE	8	8	8	10	10
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	6	6	6	8	8
MACIÇO DO BATURITÉ	5	5	5	7	7
SERRA DA IBIAPABA	6	6	6	6	6
SERTÃO CENTRAL	6	6	6	6	6
SERTÃO DE CANINDÉ	4	4	4	4	4
SERTÃO DE SOBRAL	10	10	10	11	11
SERTÃO DOS CRATEÚS	9	10	10	10	10
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	3	3
VALE DO JAGUARIBE	7	7	7	7	7
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	133	135	135	145	145
ESCOLA MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	21	21	21	21	21
CENTRO SUL	6	6	6	7	7
GRANDE FORTALEZA	39	40	40	41	41
LITORAL LESTE	4	4	4	4	4
LITORAL NORTE	8	8	8	10	10
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	6	6	6	8	8
MACIÇO DO BATURITÉ	5	5	5	7	7
SERRA DA IBIAPABA	6	6	6	6	6
SERTÃO CENTRAL	6	6	6	6	6
SERTÃO DE CANINDÉ	4	4	4	4	4
SERTÃO DE SOBRAL	10	10	10	11	11
SERTÃO DOS CRATEÚS	9	10	10	10	10
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	3	3
VALE DO JAGUARIBE	7	7	7	7	7
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	133	135	135	145	145

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	46	46	46	46	46
CENTRO SUL	13	13	13	15	15





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	99	101	101	103	103
LITORAL LESTE	9	9	9	13	13
LITORAL NORTE	18	18	18	22	22
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	14	14	14	18	18
MACIÇO DO BATURITÉ	11	11	11	11	11
SERRA DA IBIAPABA	13	13	13	13	13
SERTÃO CENTRAL	14	14	14	14	14
SERTÃO DE CANINDÉ	8	8	8	8	8
SERTÃO DE SOBRAL	20	20	20	22	22
SERTÃO DOS CRATEÚS	19	21	21	21	21
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	7	7
VALE DO JAGUARIBE	15	15	15	15	15
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	304	308	308	328	328
ALUNO QUALIFICADO (Unidade)					
CARIRI	0	125	0	0	125
CENTRO SUL	0	50	0	0	50
GRANDE FORTALEZA	0	200	0	0	200
LITORAL LESTE	0	25	0	0	25
LITORAL NORTE	0	100	0	0	100
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	25	0	0	25
MACIÇO DO BATURITÉ	0	25	0	0	25
SERRA DA IBIAPABA	0	50	0	0	50
SERTÃO CENTRAL	0	75	0	0	75
SERTÃO DE CANINDÉ	0	25	0	0	25
SERTÃO DE SOBRAL	0	50	0	0	50
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	25	0	0	25
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	25	0	0	25
VALE DO JAGUARIBE	0	50	0	0	50
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	0	850	0	0	850
ALUNO ATENDIDO (Unidade)					
CARIRI	2.841	3.151	3.780	3.780	3.780
CENTRO SUL	790	900	1.080	1.080	1.080
GRANDE FORTALEZA	5.938	6.185	7.020	7.200	7.200
LITORAL LESTE	589	694	720	720	720
LITORAL NORTE	1.286	1.354	1.440	1.440	1.440
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	848	966	1.080	1.080	1.080
MACIÇO DO BATURITÉ	845	900	900	900	900
SERRA DA IBIAPABA	870	956	1.080	1.080	1.080
SERTÃO CENTRAL	905	990	1.080	1.080	1.080
SERTÃO DE CANINDÉ	575	663	720	720	720
SERTÃO DE SOBRAL	1.572	1.771	1.800	1.800	1.800
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.377	1.556	1.620	1.800	1.800





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	339	362	360	360	362
VALE DO JAGUARIBE	949	1.120	1.260	1.260	1.260
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	19.724	21.568	23.940	24.300	24.300

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	8	8	8	8	8
TOTAL	8	8	8	8	8
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
CARIRI	950	950	950	950	3.800
CENTRO SUL	125	125	125	125	500
GRANDE FORTALEZA	2.075	2.075	2.075	2.075	8.300
LITORAL LESTE	75	75	75	75	300
LITORAL NORTE	50	50	50	50	200
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	125	125	125	125	500
MACIÇO DO BATURITÉ	125	125	125	125	500
SERRA DA IBIAPABA	75	75	75	75	300
SERTÃO CENTRAL	75	75	75	75	300
SERTÃO DE CANINDÉ	75	75	75	75	300
SERTÃO DE SOBRAL	250	250	250	250	1.000
SERTÃO DOS CRATEÚS	150	150	150	150	600
SERTÃO DOS INHAMUNS	50	50	50	50	200
VALE DO JAGUARIBE	50	50	50	50	200
ESTADO DO CEARÁ	15.625	20.250	14.125	0	50.000
TOTAL	19.875	24.500	18.375	4.250	67.000
AVALIAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1	1
TOTAL	0	0	0	1	1
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
CARIRI	2.780	2.806	2.833	2.862	2.862
CENTRO SUL	1.070	1.096	1.123	1.152	1.152
GRANDE FORTALEZA	24.920	38.142	12.970	13.405	38.405
LITORAL LESTE	740	764	789	816	816
LITORAL NORTE	1.330	1.438	1.450	1.510	1.510
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.705	1.813	1.825	1.885	1.885
MACIÇO DO BATURITÉ	1.190	1.222	1.256	1.292	1.292
SERRA DA IBIAPABA	690	714	739	766	766





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO CENTRAL	1.090	1.126	1.164	1.204	1.204
SERTÃO DE CANINDE	1.330	1.438	1.450	1.510	1.510
SERTÃO DE SOBRAL	1.830	1.938	1.950	2.010	2.010
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.110	1.146	1.184	1.224	1.224
SERTÃO DOS INHAMUNS	980	1.016	1.054	1.094	1.094
VALE DO JAGUARIBE	970	999	1.030	1.063	1.063
ESTADO DO CEARÁ	3.625	4.050	2.825	0	4.550
TOTAL	45.360	59.708	33.642	31.793	59.708
UNIDADE EDUCACIONAL ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	3	3	3	3	3
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
LITORAL LESTE	3	3	3	3	3
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	2
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE CANINDE	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	14	14	14	14	14
MATERIAL OFERTADO (Unidade)					
CARIRI	360	360	360	360	1.440
CENTRO SUL	240	240	240	240	960
GRANDE FORTALEZA	1.920	1.920	1.920	1.920	7.680
LITORAL LESTE	140	140	140	140	560
LITORAL NORTE	60	60	60	60	240
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	120	120	120	120	480
MACIÇO DO BATURITÉ	120	120	120	120	480
SERRA DA IBIAPABA	260	260	260	260	1.040
SERTÃO CENTRAL	320	320	320	320	1.280
SERTÃO DE CANINDE	60	60	60	60	240
SERTÃO DE SOBRAL	140	140	140	140	560
SERTÃO DOS CRATEÚS	140	140	140	140	560
SERTÃO DOS INHAMUNS	60	60	60	60	240
VALE DO JAGUARIBE	100	100	100	100	400
TOTAL	4.040	4.040	4.040	4.040	16.160
JOVEM ATENDIDO (Unidade)					
CARIRI	25	25	25	25	100
CENTRO SUL	2	2	2	2	8
GRANDE FORTALEZA	915	915	915	915	3.660
LITORAL LESTE	2	2	2	2	8
LITORAL NORTE	2	2	2	2	8
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	8
MACIÇO DO BATURITÉ	6	6	6	6	24
SERRA DA IBIAPABA	8	8	8	8	32
SERTÃO CENTRAL	6	6	6	6	24





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

SECRETARIA DO
GOVERNO DO ESTADO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

2.32.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	2	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	22	22	22	22	88
SERTÃO DOS CRATEús	4	4	4	4	16
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	8
VALE DO JAGUARIBÉ	2	2	2	2	8
TOTAL	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
CURSO PARA LGBTI+ REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	6	6	6	6	24
TOTAL	6	6	6	6	24
CURSO PARA JUVENTUDE REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3	3	3	3	12
TOTAL	3	3	3	3	12
PESSOA COM DEFICIÊNCIA CAPACITADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	25	25	25	25	25
TOTAL	25	25	25	25	25

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3.180	3.230	3.280	3.300	12.990
TOTAL	3.180	3.230	3.280	3.300	12.990
VAGA OFERTADA (Unidade)					
CARIRI	3.111	2.638	3.570	3.166	12.485
CENTRO SUL	993	757	1.167	948	3.865
GRANDE FORTALEZA	3.287	2.472	3.287	2.472	11.518
LITORAL LESTE	411	86	331	166	994
LITORAL NORTE	320	80	360	80	840
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	506	226	506	226	1.464
MACIÇO DO BATURITÉ	245	0	245	0	490
SERRA DA IBIAPABA	255	80	255	80	670
SERTÃO CENTRAL	890	490	850	530	2.760
SERTÃO DE CANINDÉ	485	160	485	160	1.290
SERTÃO DE SOBRAL	2.470	2.104	2.520	2.196	9.290
SERTÃO DOS CRATEÚS	522	372	522	372	1.788
SERTÃO DOS INHAMUNS	486	196	486	196	1.364
VALE DO JAGUARIBE	948	588	948	588	3.072
TOTAL	14.929	10.249	15.532	11.180	51.890
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	7	4	4	4	7
CENTRO SUL	3	3	3	3	3
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	3
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	2	2	2	2	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	3	3	3	3	3
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	4	4	4	4	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	30	27	27	27	30
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	14	14	14	14	14
CENTRO SUL	3	3	3	3	3





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	3
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	2	2	2	2	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	3	3	3	3	3
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	4	4	4	4	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	37	37	37	37	37
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	570.116	570.281	570.492	570.757	570.757
CENTRO SUL	105.939	105.984	106.037	106.100	106.100
GRANDE FORTALEZA	887	976	1.074	1.181	1.181
LITORAL LESTE	28	31	34	37	37
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	161	177	195	214	214
SERTÃO CENTRAL	157	172	190	209	209
SERTÃO DE CANINDÉ	28	31	34	37	37
SERTÃO DE SOBRAL	6.304	6.430	6.559	6.690	6.690
SERTÃO DOS CRATEÚS	86	95	104	114	114
SERTÃO DOS INHAMUNS	51	56	62	68	68
VALE DO JAGUARIBE	134	147	162	178	178
TOTAL	683.891	684.380	684.943	685.585	685.585
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
TOTAL	1	1	1	1	1
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	2	2	2
TOTAL	5	5	5	5	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	423	465	510	560	560
CENTRO SUL	67	74	83	93	93
GRANDE FORTALEZA	1.110	1.158	1.238	1.348	1.348
LITORAL LESTE	18	19	21	25	25





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	31	34	37	41	41
SERTÃO CENTRAL	68	78	84	87	87
SERTÃO DE CANINDE	10	14	19	21	21
SERTÃO DE SOBRAL	308	308	308	308	308
SERTÃO DOS CRATEÚS	16	19	25	32	32
SERTÃO DOS INHAMUNS	21	25	32	39	39
VALE DO JAGUARIBE	58	64	72	81	81
ESTADO DO CEARÁ	30	60	90	100	100
TOTAL	2.160	2.318	2.519	2.735	2.735
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1.900	1.950	2.000	2.000	2.000
TOTAL	1.900	1.950	2.000	2.000	2.000
VAGA OFERTADA (Unidade)					
CARIRI	664	595	639	647	2.545
CENTRO SUL	196	138	221	166	721
GRANDE FORTALEZA	1.167	947	1.112	927	4.153
LITORAL LESTE	35	0	35	0	70
LITORAL NORTE	70	0	70	0	140
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	70	0	70	0	140
MACIÇO DO BATURITÉ	35	0	35	0	70
SERTÃO CENTRAL	187	62	211	71	531
SERTÃO DE CANINDE	105	0	105	0	210
SERTÃO DE SOBRAL	370	300	370	300	1.340
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	30	30	30	90
SERTÃO DOS INHAMUNS	70	0	70	0	140
VALE DO JAGUARIBE	122	47	161	56	386
TOTAL	3.091	2.119	3.129	2.197	10.536
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	2	4	10	10	10
CENTRO SUL	1	2	4	6	6
GRANDE FORTALEZA	4	6	8	8	8
SERTÃO CENTRAL	10	0	0	0	10
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	0	15	15	20	20
TOTAL	18	28	38	45	45

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

241.3 - Aproximar o ensino e a pesquisa às necessidades das comunidades, por meio de atividades de extensão.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ATIVIDADE REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	340	334	338	348	348
CENTRO SUL	63	64	65	66	66
GRANDE FORTALEZA	254	254	254	254	254
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	21	21	21	21	21





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

24.1.3 - Aproximar o ensino e a pesquisa às necessidades das comunidades, por meio de atividades de extensão.

Entrega / Região	2024	2025	2026	2027	Meta	Total*
SERTÃO CENTRAL	24	24	24	24	24	24
SERTÃO DE SOBRAL	166	174	182	190	190	190
SERTÃO DOS CRATEÚS	9	9	9	9	9	9
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	4	4	4	4	4
VALE DO JAGUARIBE	23	23	23	23	23	23
TOTAL	904	907	920	939		939

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

242 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Específico

242.1 - Assegurar a adoção de boas práticas de gestão do ensino da educação superior, para o desenvolvimento da educação com qualidade e equidade.

Entrega / Região	2024	2025	2026	2027	Meta	Total*
ESCOLA LEGALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ	2	1	1	1	0	4
TOTAL	2	1	1	1		4
INSTITUIÇÃO LEGALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ	7	15	8	8	4	34
TOTAL	7	15	8	8		34

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Objetivo Específico

251.1 - Desenvolver fornecedores locais, para adensamento de cadeias de valor e aproveitamento de oportunidades de economia circular.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	1
LITORAL LESTE	0	0	1	0	1
LITORAL NORTE	0	0	1	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	1	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE CANINDE	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	1	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	1	2
TOTAL	4	6	5	1	16

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO (Unidade)					
CARIRI	3	0	16	10	29
CENTRO SUL	6	0	4	3	13
GRANDE FORTALEZA	0	3	9	7	19
LITORAL LESTE	0	2	3	1	6
LITORAL NORTE	0	2	6	5	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	2	6	4	12
MACIÇO DO BATURITÉ	0	2	6	5	13
SERRA DA IBIAPABA	0	2	4	3	9
SERTÃO CENTRAL	4	0	5	4	13
SERTÃO DE CANINDE	1	1	3	1	6
SERTÃO DE SOBRAL	0	2	9	7	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	2	7	4	13





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	0	0	0	5
VALE DO JAGUARIBE	0	2	9	4	15
TOTAL	19	20	87	58	184
EMPREENDIMENTO ATRAÍDO (Unidade)					
CARIRI	2	0	0	1	3
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	5	9	10	12	36
LITORAL LESTE	1	0	0	0	1
LITORAL NORTE	1	2	3	3	9
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	2	3	3	4	12
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	0	0	2
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	0	0	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	1	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	1	1	2
TOTAL	15	17	19	21	72
EMPREENDIMENTO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	20	0	0	0	20
CENTRO SUL	20	0	0	0	20
GRANDE FORTALEZA	26	21	1	1	26
LITORAL LESTE	0	0	45	0	45
LITORAL NORTE	0	25	20	0	25
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	20	0	20
MACIÇO DO BATURITÉ	0	20	0	0	20
SERRA DA IBIAPABA	0	0	20	0	20
SERTÃO CENTRAL	20	0	0	25	25
SERTÃO DE CANINDÉ	0	20	0	0	20
SERTÃO DE SOBRAL	0	20	0	0	20
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	20	0	20
SERTÃO DOS INHAMUNS	20	0	0	0	20
VALE DO JAGUARIBE	0	20	0	0	20
ESTADO DO CEARÁ	0	20	0	20	20
TOTAL	106	146	126	46	146

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

251.3 - Desenvolver economias regionais, pela atração de profissionais do futuro.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ÁREA BENEFICIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
LITORAL LESTE	0	0	1	0	1
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	1	1





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

251.3 - Desenvolver economias regionais, pela atração de profissionais do futuro.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
CARIRI	4	4	4	4	16
GRANDE FORTALEZA	33	33	33	33	132
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	4	4	4	4	16
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	8
VALE DO JAGUARIBE	2	2	2	2	8
TOTAL	47	47	47	47	188
EVENTO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	11	13	13	13	50
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	24	24	24	24	96
TOTAL	36	38	38	38	150
PLANO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
EMPREENDIMENTO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	1	2
CENTRO SUL	1	0	1	0	2
GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	1
LITORAL NORTE	0	0	1	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	1	0	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	3	0	0	0	3
SERTÃO DE SOBRAL	0	2	0	0	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	0	0	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	1	0	1
VALE DO JAGUARIBE	1	0	0	1	2
TOTAL	9	5	4	3	21
DOCUMENTO EMITIDO (Unidade)					
CARIRI	5	5	5	5	20
GRANDE FORTALEZA	16	16	16	16	64
LITORAL LESTE	4	4	4	4	16
SERTÃO DE CANINÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	8





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	28	28	28	28	112
CERTIFICADO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	7	7	7	7	28
CENTRO SUL	3	3	4	4	14
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	4	13
LITORAL LESTE	2	2	2	2	8
LITORAL NORTE	3	3	3	4	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4	4	4	4	16
MACIÇO DO BATURITÉ	3	3	3	4	13
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	3	9
SERTÃO CENTRAL	3	3	3	4	13
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	2	2	6
SERTÃO DE SOBRAL	4	4	5	5	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	3	3	3	4	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	2	5
VALE DO JAGUARIBE	3	3	4	4	14
TOTAL	42	42	46	53	183
MONITORAMENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	40	40	40	40	40
CENTRO SUL	2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	213	213	213	213	213
LITORAL LESTE	7	7	7	7	7
LITORAL NORTE	9	9	9	9	9
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	6	6	6	6	6
MACIÇO DO BATURITÉ	2	2	2	2	2
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	2
SERTÃO CENTRAL	5	5	5	5	5
SERTÃO DE CANINDÉ	3	3	3	3	3
SERTÃO DE SOBRAL	10	10	10	10	10
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	2
VALE DO JAGUARIBE	12	12	12	12	12
TOTAL	314	314	314	314	314

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

252.2 - Fortalecer e ampliar a Indústria exportadora do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	2	2	6
TOTAL	1	1	2	2	6
EVENTO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	4	7	13
ESTADO DO CEARÁ	1	1	0	0	2
TOTAL	2	2	4	7	15





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

252.2 - Fortalecer e ampliar a Indústria exportadora do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

252.3 - Reestruturar e ampliar os clusters produtivos do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
CENTRO PRODUTIVO ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	1	2
GRANDE FORTALEZA	0	5	0	1	6
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	0	1
TOTAL	0	8	0	2	8
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

Objetivo Específico

253.1 - Atrair novos negócios estrangeiros e desenvolver a cadeia produtiva dos principais setores da Indústria, Comércio e Serviços cearenses.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EMPREENDIMENTO ATRAÍDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	40
TOTAL	10	10	10	10	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

253.2 - Estreitar e promover o relacionamento entre governos e instituições não governamentais e apresentar as potencialidades do Estado.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	30	30	20	20	100
TOTAL	30	30	20	20	100



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO**SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO****Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento**

ESTADO DO CEARÁ

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região	Entrega / Região				Meta	Total*
	2024	2025	2026	2027		
ATIVIDADE REALIZADA (Unidade) ESTADO DO CEARÁ	20	20	15	15	70	70
TOTAL	20	20	15	15		

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico	Entrega / Região				Meta	Total*
	2024	2025	2026	2027		
DOCUMENTO ELABORADO (Unidade) ESTADO DO CEARÁ	2	3	3	3	9	9
TOTAL	2	3	3	3	9	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Continua...

